



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Educação



RELATÓRIO

AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SEROPÉDICA

Organização e Metodologia do Monitoramento

Este relatório apresenta a avaliação e monitoramento, referente aos anos de 2015 a 2023, do Plano Municipal de Educação de Seropédica, de acordo com a Lei Municipal nº13005/14.

O referido documento contempla as **14 metas e 128 estratégias** do PME, vigência 2015 a 2025.

A Avaliação foi realizada no período de 7 de novembro de 2022 à 5 de dezembro de 2022. (anexo)

O Fórum Permanente de Acompanhamento e Avaliação organizou os Grupos de Trabalhos com o objetivo de contemplar as metas estabelecidas para o município de Seropédica. Cada grupo de trabalho ficou responsável pelo levantamento de informações, monitoramento e avaliação das suas respectivas metas.

As fontes pesquisadas foram Plano de Cargos e salários do Município de Seropédica Lei 621/16, IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, Resoluções SMES, Programa Novo Tempo Integral decreto 2034/22 e outros documentos oficiais.

FÓRUM PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, portaria nº 0902/2022.

- **Secretaria Municipal de Educação:**
Eliana Cristina Ribeiro de Oliveira – **Titular** e
Jaqueline Silva de Moura dos Santos– **Suplente**
- **Conselho Municipal de Educação:**
José Maurício Novaes de Abreu – **Titular** e
Gabriel da Silva Morone – **Suplente**
- **Gestores Escolares:**
Jaqueline das Chagas Mascarenhas – **Titular** e
Aryana Berbereia Amorim Belo Martins- **Suplente**
- **Coordenação da Educação Infantil:**
Renata Pereira S. Ferrari – **Titular** e
Josely Cristiane Telles Rodrigues- **Suplente**
- **Coordenação da Educação Especial:**
Francelina Queiroz Felipe Cruz – **Titular** e
Marinei dos Santos Santana Vallejo – **Suplente**
- **Coordenação da Educação de Jovens e Adultos:**
Leandro Neves – **Titular** e
Marcio da Silva Moreira – **Suplente**
- **SEPE- Sindicato Estadual dos Professores em Educação do Rio de Janeiro:**
Irenilva Silva de Souza Cardoso - **Titular** e
Luciana Lopes de Lima - **Suplente**

QUADRO DE TRABALHO

DATA DAS REUNIÕES	METAS AVALIADAS	GRUPO DE TRABALHO EQUIPE TÉCNICA
07/11/22	META 1 -Educação Infantil META 2 – Ensino Fundamental META 4 – Educ. Especial e Inclusiva	Catia Marques/Irislene Anne/Carol/Raquel/Flavia/ Cristiane Francelina/Isabel/ Daniele, Veronica/Kelles/ Catia
16/11/22	META 5 – Alfabetização META 6 – Educ. Tempo Integral META 7 - Aprendizado adequado na Idade Certa	Anne/Carol/Raquel/Flavia Danielle/Roberto Anne/Carol/Raquel/Flavia/ Cristiane
21/11/22	META 9 -Alfabetização EJA META 10 – EJA Integrada META 15 – Formação de Professores META 16 – Formação Continuada Pós	Leandro/Marcio Leandro/Marcio Josely/Reanta Cecília/Vanda
05/12/22	META 17-Valorização do Professor META 18 – Plano de Carreira META 19 – Gestão Democrática META 20 – Financiamento da Educação	Cecília Rego Vanda Lorenfice Bene/Debora/Cristiane Subsecretária Jaqueline/Fabio



Relatório de Diagnósticos, Metas, Estratégias, Ações e Avaliações e Monitoramentos

Sumário

- 1. Meta: Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 a 5 anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% das crianças de até 3 anos até o final da vigência deste PNE.**

Avaliação e Monitoramento (Meta 1): (Marciel Falcão Pequeno - 07/11/2022) Concluída

- 1.1. Estratégia: Realizar levantamentos dos espaços adequados para construção de prédios para funcionamento de instituições de Educação Infantil em conformidade com os padrões arquitetônicos do Ministério da Educação**

Avaliação e Monitoramento (Estratégia 1.1): (Marciel Falcão Pequeno - 07/11/2022) Em execução por se tratar de uma estratégia contínua.

- 1.2. **Estratégia: 1.2** Assegurar o cumprimento da Resolução nº 02/2011 do Conselho Estadual de Educação – CEE, que determina a relação professor-aluno no que se refere à quantidade de crianças em sala de aula na Educação Infantil;
- Avaliação e Monitoramento (Estratégia 1.2): (Marciel Falcão Pequeno - 07/11/2022) Ação contínua e permanente.
- 1.3. **Estratégia: 1.3** Buscar parceria com outros órgãos para doação de terreno para construir escolas para expansão da rede pública de Educação Infantil.
- Avaliação e Monitoramento (Estratégia 1.3): (Marciel Falcão Pequeno - 07/11/2022) Concluída
- 1.4. **Estratégia: 1.4** Implantar um currículo para a Educação Infantil, de acordo com Referencias Curriculares Nacionais para a Educação Infantil (RCNEI) e os Parâmetros Curriculares (PCN) para a Educação Infantil, considerando o desenvolvimento integral da criança, ampliando suas experiências e oportunidades de vivenciar novos conhecimentos;
- Avaliação e Monitoramento (Estratégia 1.4): (Marciel Falcão Pequeno - 07/11/2022) de acordo com o Plano de Cargos e Salários -Lei 621/16.
- 1.5. **Estratégia: 1.5** Proporcionar múltiplas interações sociais, reconhecendo e respeitando às especificidades da infância, sua criatividade, as diversidades sociais e culturais, visando o desenvolvimento da identidade individual e coletiva, em todas as dimensões (afetiva, social, cognitiva, física);
- Avaliação e Monitoramento (Estratégia 1.5): (Marciel Falcão Pequeno - 07/11/2022) Concluída
- 1.6. **Estratégia: 1.6** Garantir a organização do trabalho pedagógico por meio de projetos e atividades pautadas no brincar como princípio educativo, valorizando a concepção de infância e respeitando as crianças em todos os seus direitos.

Avaliação e Monitoramento (Estratégia 1.6): (Marciel Falcão Pequeno - 07/11/2022) Concluída

- 1.7. Estratégia: 1.7** Aumentar gradativamente a oferta de vagas para crianças de 4 a 5 anos, atendendo a emenda Constitucional 59/2009 – art. 214, com atendimento de 50% da demanda existente até 2015, até sua universalização em 2016.

Avaliação e Monitoramento (Estratégia 1.7): (Marciel Falcão Pequeno - 07/11/2022) Concluída

- 1.8. Estratégia: 1.8** Trabalhar de forma conveniada em instituições de rede particular e estadual até a construção de novas escolas.

Avaliação e Monitoramento (Estratégia 1.8): (Marciel Falcão Pequeno - 07/11/2022) Concluída

- 1.9. Estratégia: 1.9** Buscar a parceria com o Programa da PROINFÂNCIA, para ampliar a rede pública na Educação Infantil de modo a atender o percentual de 50% das crianças de até 3 anos até o final da vigência deste plano.

Avaliação e Monitoramento (Estratégia 1.9): (Marciel Falcão Pequeno - 07/11/2022) Iniciada por se tratar de uma estratégia contínua devido a demanda de discentes dessa faixa etária.

- 1.10. Estratégia: 1.10** Equipar as escolas com recursos multifuncionais e profissionais especializados para atender os alunos com necessidades especiais e assegurar a educação bilíngue para crianças surdas em conformidade com a LDB – LEI 9394/96.

Avaliação e Monitoramento (Estratégia 1.10): (Marciel Falcão Pequeno - 07/11/2022) Foi iniciado o fornecimento de equipamentos as Unidades Escolares.

1.11. Estratégia: 1.11 Assegurar nas escolas de Educação Infantil as especificidades da criança de 6 (seis) meses a 5 (cinco) anos, garantindo a qualidade que atendam os parâmetros nacionais, visando o ingresso do aluno(a) de 6(seis) anos de idade no Ensino Fundamental.

Avaliação e Monitoramento (Estratégia 1.11): (Marciel Falcão Pequeno - 07/11/2022) Iniciada por se tratar de uma estratégia contínua devido a demanda de discentes dessa faixa etária.

1.12. Estratégia: 1.12 Garantir infraestrutura adequada no que tange a equipamentos, mobiliários, utensílios, bebedouros, espaços tais como: sala de aula, brinquedoteca, parquinho, berçário, refeitório, banheiro, fraldário, entre outros com atendimento de 100% até a vigência deste Plano.

Avaliação e Monitoramento (Estratégia 1.12): (Marciel Falcão Pequeno - 07/11/2022) Iniciada por se tratar de uma estratégia contínua.

1.13. Estratégia: 1.13 Promover a formação continuada dos professores pela plataforma Freire e ANFOPE – Associação Nacional de Formação de Profissionais de Educação.

Avaliação e Monitoramento (Estratégia 1.13): (Marciel Falcão Pequeno - 07/11/2022) De cordo com o Plano de Cargos e Salários -Lei 621/16.

1.14. Estratégia: 1.14 Estimular a formação em nível de pós-graduação, curso de extensão na área de Educação Infantil em parceria com as universidades públicas em especial à U.F.R.R.J.

Avaliação e Monitoramento (Estratégia 1.14): (Marciel Falcão Pequeno - 07/11/2022) Iniciada o incentivo a formação em nível de pós-graduação, curso de extensão na área de Educação ...

1.15. Estratégia: 1.15 Construir unidades escolares a fim de atender a demanda de 4 (quatro) anos até o final de 2016 e atender a E.C – 59/2009.

Avaliação e Monitoramento (Estratégia 1.15): (Marciel Falcão Pequeno - 07/11/2022). Concluída

- 1.16. Estratégia: 1.16 Garantir recursos didáticos e pedagógicos de qualidade em quantidade suficiente nas unidades escolares de Educação Infantil, com atendimento de 100% da demanda existente até 2016;**
Avaliação e Monitoramento (Estratégia 1.16): (Marciel Falcão Pequeno - 07/11/2022) Realizada a adesão do Programa Primeira Infância na escola - Portaria nº 357/17 de maio de 2022 que tem por objetivo munir as Unidades Escolares de material didático e aquisição de equipamentos e mobiliários.
- 1.17. Estratégia: 1.17 Aumentar gradativamente a oferta de vagas para crianças de 4 a 5 anos, atendendo a Emenda Constitucional 59/2009 – art.214 com atendimento de 100% até 2016;**
Avaliação e Monitoramento (Estratégia 1.17): (Marciel Falcão Pequeno - 07/11/2022) Concluída.
- 1.18. Estratégia: 1.18 Expandir através de chamada pública a participação de estagiários remunerados nas turmas da Educação Infantil (até 3 anos e 11 meses), com atendimento de 100% até 2016;**
Avaliação e Monitoramento (Estratégia 1.18): (Marciel Falcão Pequeno - 07/11/2022) Concluída
- 1.19. Estratégia: 1.19 Exigir a formação mínima de nível médio – curso em formação de Professores para cargo de agente auxiliar de creche, em 50% das unidades escolares até 2016;**
Avaliação e Monitoramento (Estratégia 1.19): (Marciel Falcão Pequeno - 07/11/2022) Iniciada

2. Meta: Universalizar o ensino fundamental de 9 anos para toda a população de 6 a 14 anos e garantir que pelos menos 95% dos alunos concluem essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PNE.

2.1. Estratégia: 2.1 Ampliar as estratégias de monitoramento que possibilitem o acompanhamento individual da aprendizagem dos alunos do ensino fundamental em todas as escolas do município se Seropédica a partir da aprovação deste Plano.

Avaliação e Monitoramento (Estratégia 2.1): (Marciel Falcão Pequeno - 07/11/2022) Ação contínua e permanente.

2.2. Estratégia: 2.2 Ajustar o número de alunos por professor, garantindo a qualidade do processo ensino-aprendizagem em conformidade com resolução expedida pelos Conselhos Nacionais e Estaduais de Educação.

Avaliação e Monitoramento (Estratégia 2.2): (Marciel Falcão Pequeno - 07/11/2022) Em execução de acordo com LDB e memorando SMES nº 345/2022.

2.3. Estratégia: 2.3 Implantar programas e projetos de correção de Fluxo Escolar, reduzindo as taxas de reprovação, abandono escolar e distorção idade-ano, em todas as escolas municipais a partir da aprovação deste Plano.

Avaliação e Monitoramento (Estratégia 2.3): (Marciel Falcão Pequeno - 07/11/2022) Em execução.

2.4. Estratégia: 2.4 Definir e garantir padrões de qualidade, incluindo a igualdade de condições para acesso e permanência de todos os alunos nas unidades escolares deste município.

Avaliação e Monitoramento (Estratégia 2.4): (Marciel Falcão Pequeno - 07/11/2022) Concluída de acordo com as Resoluções SMES nº 006 e 007/2022.

- 2.5. **Estratégia: 2.5** Implantar Diretrizes Curriculares Municipais para o Ensino Fundamental, de maneira a assegurar a formação básica comum e respeito aos valores culturais e artísticos;
Avaliação e Monitoramento (Estratégia 2.5): (Marciel Falcão Pequeno - 07/11/2022) A Base Nacional Comum Curricular está em execução no município.
- 2.6. **Estratégia: 2.6** Garantir intérprete de Libras e transcritor do Sistema Braille nas escolas que efetivam matrícula de alunos com deficiência auditiva;
Avaliação e Monitoramento (Estratégia 2.6): (Marciel Falcão Pequeno - 07/11/2022) A Rede Municipal de Ensino oferta suporte pedagógico com professor DOC II de LIBRAS efetivo ingresso no quadro através de Concurso Público.
- 2.7. **Estratégia: 2.7** Promover estratégias para minimizar a transição feita pelo estudante entre os anos iniciais e os anos finais do ensino Fundamental;
Avaliação e Monitoramento (Estratégia 2.7): (Marciel Falcão Pequeno - 07/11/2022) Em Execução, a SMES autoriza nas Unidades Escolares onde há mais de uma turma de 4º e 5º anos do ...
- 2.8. **Estratégia: 2.8** Avaliar os alunos e garantir a oferta de apoio Pedagógico (aula de reforço) em todas as escolas para atender os alunos com baixo rendimento dos anos iniciais e finais com atendimento 100% até vigência deste Plano.
Avaliação e Monitoramento (Estratégia 2.8): (Marciel Falcão Pequeno - 07/11/2022) Em execução por meio da oferta de reforço e letramento nas salas leitura.
- 2.9. **Estratégia: 2.9** Promover as parcerias com as Instituições e movimentos culturais a fim de garantir a oferta regular de atividades culturais e esportivas dentro e fora dos espaços escolares.

Avaliação e Monitoramento (Estratégia 2.9): (Marciel Falcão Pequeno - 07/11/2022) Em execução

- 2.10. Estratégia: 2.10 Garantir o acesso dos estudantes nos programas do Governo Federal tais como: Escola Aberta, Mais Educação, Esporte na Escola, priorizando o aluno com maior vulnerabilidade social.**

Avaliação e Monitoramento (Estratégia 2.10): (Marciel Falcão Pequeno - 07/11/2022) Os programas do Governo Federal, Escola Aberta, Mais Educação e Esporte na Escola, não estão mais ativos, sendo concluída no ano de 2016.

- 2.11. Estratégia: 2.11 Promover encontro de pais ou responsáveis no acompanhamento das atividades escolares, por meio de Fórum, Seminário, Roda de Conversa com o objetivo de estreitar relações entre família e escola.**

Avaliação e Monitoramento (Estratégia 2.11): (Marciel Falcão Pequeno - 07/11/2022) Concluída por meios de reuniões de pais, instituição do Dia da Família previsto no calendário do...

- 2.12. Estratégia: 2.12 Ter o profissional de Orientação Educacional em todas às Unidades Escolares até 2016 a fim de promover as relações entre família e escola.**

Avaliação e Monitoramento (Estratégia 2.12): (Marciel Falcão Pequeno - 07/11/2022) Em execução com todas as Unidades Escolares promovendo o atendimento de Orientação Educacional direcionado pela SMES.

- 2.13. Estratégia: 2.13 Promover projetos educacionais visando minimizar a evasão escolar a partir da vigência deste Plano.**

Avaliação e Monitoramento (Estratégia 2.13): (Marciel Falcão Pequeno - 07/11/2022) Em execução, as ações são direcionadas pelo Equipe Central da SMES e Comissão nas Unidades Escolares para o Projeto Busca Ativa.

2.14. Estratégia: 2.14 Garantir a oferta de apoio pedagógico (aula de reforço) na própria escola, prioritariamente de Língua Portuguesa e Matemática, para atender aos estudantes dos anos iniciais e finais que apresentem dificuldades de aprendizagem, com atendimento de 50% da demanda existente de unidades escolares até 2016 E 100% até 2020;

Avaliação e Monitoramento (Estratégia 2.14): (Marciel Falcão Pequeno - 07/11/2022) Em execução com oferta de reforço escolar e letramento nas sala de leitura.

2.15. Estratégia: 2.15 Garantir apoio pedagógico aos professores através de coordenadores escolares e/ou coordenador de por disciplina e/ou área de estudo, com atendimento de 50% da demanda existente de unidades escolares até 2016 em todas até a vigência deste Plano.

Avaliação e Monitoramento (Estratégia 2.15): (Marciel Falcão Pequeno - 07/11/2022) Em execução com a realização de reuniões on-line, capacitações e Jornada Pedagógica.

2.16. Estratégia: 2.16 Estimular as unidades escolares à construção de mecanismos próprios de avaliação do alcance das ações projetadas no Projeto Político Pedagógico.

Avaliação e Monitoramento (Estratégia 2.16): (Marciel Falcão Pequeno - 07/11/2022) As Unidades Escolares são estimuladas a avaliar o PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO em períodos determinados pela Secretaria Municipal de Educação de Seropédica (SMES), construindo critérios próprios e considerando a realidade socioeconômica e cultural da Comunidade Escolar.

3. Meta: Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 a 17 anos e elevar, até o final do período de vigência deste PNE, a taxa líquida de matrículas no ensino médio 85%.

- 3.1. **Estratégia: 3.1** Buscar contato com a SEEDUC/ RJ e as entidades Federais ou escolas públicas estaduais a respeito do processo de matrícula para encaminhamento dos alunos da Rede Municipal de Ensino;
 - 3.2. **Estratégia: 3.2** Ampliar programas de ações para ingresso do estudante no Ensino Médio através de cursos preparatórios;
 - 3.3. **Estratégia: 3.3** Incentivar e oferecer curso com conteúdo curricular que favoreça resultado positivo no Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM;
 - 3.4. **Estratégia: 3.4** Disponibilizar espaço físico a rede estadual para a implantação do Ensino Médio nos turnos diurnos e noturnos, de forma a atender todo território municipal de acordo com as necessidades específicas dos alunos que moram distantes do centro urbano;
 - 3.5. **Estratégia: 3.5** Buscar parceria com a UFRRJ, para promover curso nas áreas tecnológicas e científicas para os alunos do Ensino Médio.
 - 3.6. **Estratégia: 3.6** Ajustar a relação entre o número de alunos e professores, garantindo o processo ensino-aprendizagem em conformidade com o Regimento Escolar.
4. **Meta:** Universalizar, para a população de 4 a 17 anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo. De sala de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.

- 4.1. **Estratégia: 4.1** Atender a população de 4 (quatro) a 17(dezessete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, na educação básica e preferencialmente na rede regular de ensino e oferecer atendimento educacional especializado, salas de recursos multifuncionais e profissionais especializados;
Avaliação e Monitoramento (Estratégia 4.1): (Marciel Falcão Pequeno - 07/11/2022) Em execução com implantação de salas de recursos em Unidades Escolares funcionando como Polos e nomeação de Equipe Multiprofissional nomeados pela Portaria nº 0526/2022.
- 4.2. **Estratégia: 4.2** Buscar parceria com a Secretaria de Saúde, a fim de oferecer atendimento especializado para os alunos com necessidades especiais;
Avaliação e Monitoramento (Estratégia 4.2): (Marciel Falcão Pequeno - 07/11/2022) Em execução por meio do Programa de Saúde Escolar, desenvolvendo intervenções como o Atendimento Educacional Individualizado (AEE); com a organização e nomeação da Equipe Multiprofissional nomeada pela Portaria nº 0526/2022.
- 4.3. **Estratégia: 4.3** Oferecer e fomentar formação continuada para professores da rede pública e privada que trabalham com alunos com deficiência transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação com parceria com universidades públicas em especial a UFRRJ.
Avaliação e Monitoramento (Estratégia 4.3): (Marciel Falcão Pequeno - 07/11/2022) Em execução, a UFRRJ passou a oferta o curso de Pós graduação em Educação Especial e a SMES promoveu divulgação junto aos professores.

4.4. Estratégia: 4.4 Disponibilizar transporte adequado e acessível aos alunos portadores de necessidades especiais a partir da vigência deste Plano.

Avaliação e Monitoramento (Estratégia 4.4): (Marciel Falcão Pequeno - 07/11/2022) De acordo com a Resolução nº 07/2022 e com a aquisição de 18 ônibus adaptados para compor a frota...

4.5. Estratégia: 4.5 Garantir material didático próprio e uniforme escolar em todas as etapas, níveis e modalidade de ensino a partir da vigência deste Plano.

Avaliação e Monitoramento (Estratégia 4.5): (Marciel Falcão Pequeno - 07/11/2022) A SMES oferta uniforme escolar a todos os alunos da Rede de Ensino e orienta aos Gestores compra de material didático que atenda aos projetos educacionais realizados, bem como abastece com material didático com finalidade complementar.

4.6. Estratégia: 4.6 Fazer chamada pública dos professores concursados em Libras e demais disciplinas para atender a demanda da rede municipal de ensino a partir da vigência deste Plano.

Avaliação e Monitoramento (Estratégia 4.6): (Marciel Falcão Pequeno - 07/11/2022) A SMES realizou a chamada pública através do Concurso público realizado em 2014. Com o aumento da demanda de alunos houve a contratação temporária para suprir a referida demanda até que ocorra novo concurso público, o qual está em fase de alinhamento.

4.7. Estratégia: 4.7 Garantir a matrícula dos alunos portadores de necessidades especiais em todas as escolas da rede municipal de ensino preferencialmente nas turmas regulares a partir da vigência deste Plano.

Avaliação e Monitoramento (Estratégia 4.7): (Marciel Falcão Pequeno – 07/11/2022) Em execução de acordo com a Resolução SMES nº 006/2022.

- 4.8. **Estratégia: 4.8** Garantir o atendimento multidisciplinar através da Saúde Escolar com profissionais: Psicólogo, Fonoaudiólogo, Psicopedagogo de modo a assegurar a atenção integral aos alunos com dificuldades na aprendizagem, com deficiência e transtornos globais do desenvolvimento.

Avaliação e Monitoramento (Estratégia 4.8): (Marciel Falcão Pequeno - 07/11/2022) Por meio do Programa de Saúde Escolar, desenvolvendo intervenções com Atendimento Educacional Individualizado (AEE) e a organização e nomeação da Equipe Multiprofissional através da Portaria nº 0526/2022.

- 4.9. **Estratégia: 4.9** Adaptar as escolas regulares com acessibilidade e dotar de profissionais especializados na Educação Especial atendendo 100% das unidades escolares até 2015.

Avaliação e Monitoramento (Estratégia 4.9): (Marciel Falcão Pequeno - 07/11/2022) As novas Unidades Escolares que compõem a Rede Municipal de já são construídas no Modelo Padrão com Acessibilidade. A SMES vem promovendo a adaptação das demais Unidades Escolares conforme as necessidades apresentadas.

- 4.10. **Estratégia: 4.10** Realizar concurso público para suprir as necessidades de profissionais especializados para atuarem nos Centros e Núcleos de Atendimento Educacional Especializado, nas salas de recursos do sistema de ensino;

Avaliação e Monitoramento (Estratégia 4.10): (Marciel Falcão Pequeno - 07/11/2022) Em fase de estudo para a realização de concurso público que deverá prevê vaga para suprir as necessidades de profissionais especializados nessa modalidade de ensino.

4.11. Estratégia: 4.11 Garantir a ampliação da oferta da Educação de Jovens e Adultos – EJA, no turno diurno na perspectiva de Educação Inclusiva; Avaliação e Monitoramento (Estratégia 4.11): (Marciel Falcão Pequeno - 07/11/2022) Em execução em conformidade a Resolução nº 006/2022.

4.12. Estratégia: 4.12 Orientar e acompanhar as famílias, através de ações intersetoriais voltadas aos esclarecimentos das dificuldades de aprendizagem do educando em regime de colaboração com as secretarias municipais.

Avaliação e Monitoramento (Estratégia 4.12): (Marciel Falcão Pequeno - 07/11/2022) Em execução por se tratar de uma ação contínua e em conformidade com a Resolução nº 006/2022.

5. Meta: Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do terceiro ano do Ensino Fundamental.

5.1. Estratégia: 5.1 Garantir a formação continuada para todos os professores alfabetizadores, inclusive a nível de graduação e/ou pós-graduação;

Avaliação e Monitoramento (Estratégia 5.1): (Marciel Falcão Pequeno - 16/11/2022) Garantida e estimulada pela Lei nº 543/15 - incentivo a formação e pelo Decreto 1208/2016.

5.2. Estratégia: 5.2 Implantar o currículo para Ensino Fundamental de acordo com Referências Curriculares Nacionais de modo a contribuir com o desenvolvimento integral da criança, ampliando suas experiências e oportunidades de vivenciar novos conhecimentos;

Avaliação e Monitoramento (Estratégia 5.2): (Marciel Falcão Pequeno - 16/11/2022) Por meio da implantação da Base Nacional Comum Curricular no Município de Seropédica e da promoção do Referencial Curricular aliado a BNCC.

- 5.3. **Estratégia: 5.3 Favorecer o desenvolvimento das diferentes linguagens, da consciência de preservação ambiental, de educação no trânsito, a cultura de paz e o respeito às diferenças, promovendo a inclusão social e a cidadania de todos os grupos sociais;**
Avaliação e Monitoramento (Estratégia 5.3): (Marciel Falcão Pequeno - 16/11/2022) Em execução por se tratar de uma ação contínua.
- 5.4. **Estratégia: 5.4 Desenvolver atividades a fim de proporcionar múltiplas interações sociais, reconhecendo e respeitando as especificidades da infância, sua criatividade e imaginação, as diversidades sociais e culturais, visando o desenvolvimento da identidade individual e coletiva, em todas as dimensões (afetiva, social, cognitiva e física);**
Avaliação e Monitoramento (Estratégia 5.4): (Marciel Falcão Pequeno - 16/11/2022) Em execução por se tratar de ação contínua.
- 5.5. **Estratégia: 5.5 Garantir acervo para todas as unidades escolares, como livros, vídeos, dvd's, jogos dentre outros materiais destinados a dar suporte ao trabalho dos professores alfabetizadores, a serem utilizados em espaços específicos na escola, com atendimento de 100% da demanda existente até 2016;**
Avaliação e Monitoramento (Estratégia 5.5): (Marciel Falcão Pequeno - 16/11/2022) Por meio da aquisição de bibliotecas móveis, com acervos e notebooks que atendam a necessidade da alfabetização.
- 5.6. **Estratégia: 5.6 Utilizar instrumentos de avaliação ANA (Avaliação Nacional de Alfabetização), como um indicador do nível de alfabetização no município;**
Avaliação e Monitoramento (Estratégia 5.6): (Marciel Falcão Pequeno - 16/11/2022) Informamos o término da avaliação ANA feito pelo Governo Federal.

5.7. Estratégia: 5.7 Estimular o uso de ambientes virtuais para divulgar estratégias pedagógicas de alfabetização;

Avaliação e Monitoramento (Estratégia 5.7): (Marciel Falcão Pequeno - 16/11/2022) Aquisição de bibliotecas móveis, com acervos de excelente qualidade e notebooks para alunos e professores com a finalidade de uso pedagógico na Unidade Escolar.

5.8. Estratégia: 5.8 Proporcionar as pessoas com deficiência (surdas) a alfabetização bilíngue na expectativa de uma educação inclusiva.

Avaliação e Monitoramento (Estratégia 5.8): (Marciel Falcão Pequeno - 16/11/2022) Em execução por meio da disponibilidade de espaço, sala de aula polo de Educação em Libras, na Unidade Escolar E.M. PANARO FIGUEIRA.

6. Meta: Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% dos alunos da educação básica.

6.1. Estratégia: 6.1 Promover até 2020, a oferta da educação básica pública em tempo integral, com atividades de acompanhamento pedagógico, culturais e esportivas, com a ampliação progressiva da jornada de professores em uma única escola.

Avaliação e Monitoramento (Estratégia 6.1): (Marciel Falcão Pequeno - 07/11/2022) Iniciada e norteadada pelo Programa de Educação Novo Tempo Integral conforme decreto nº 2034/22.

6.2. Estratégia: 6.2 Ampliar e reestruturar as escolas públicas por meio de instalação de quadras poliesportiva, laboratórios de informática, espaços para atividades culturais, salas de leitura, cozinhas, refeitórios e banheiros com atendimento de 50% das unidades escolares até 2016 e 100% até o final da vigência deste Plano;

Avaliação e Monitoramento (Estratégia 6.2): (Marciel Falcão Pequeno - 16/11/2022) Em execução com previsão de 500 novas vagas para o ano de 2024 com a reforma e ampliação das Uni...

- 6.3. Estratégia: 6.3 Proporcionar visitas pedagógicas em diferentes espaços educativos, culturais e esportivos (bibliotecas, praças, parques, museus, teatros, cinemas e planetários).**

Avaliação e Monitoramento (Estratégia 6.3): (Marciel Falcão Pequeno - 16/11/2022) Em execução por se tratar de uma estratégia contínua.

- 6.4. Estratégia: 6.4 Aderir, em regime de colaboração, a programa nacional de ampliação e reestruturação de escolas para atendimento em tempo integral.**

Avaliação e Monitoramento (Estratégia 6.4): (Marciel Falcão Pequeno - 16/11/2022) Em execução

- 6.5. Estratégia: 6.5 Ofertar matrícula em tempo integral para alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação na faixa etária de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos, de acordo com a avaliação da equipe multidisciplinar.**

Avaliação e Monitoramento (Estratégia 6.5): (Marciel Falcão Pequeno - 16/11/2022) Ação concluída por meio da Resolução SMES Nº 006/22 e criação da Equipe Multiprofissional - Portaria nº 0526/2022.

- 6.6. Estratégia: 6.6 Aumentar o quantitativo de recursos humanos nas unidades escolares a fim de aumentar o tempo de permanência dos alunos com atividades pedagógicas recreativas, esportivas e culturais.**

Avaliação e Monitoramento (Estratégia 6.6): (Marciel Falcão Pequeno - 16/11/2022) Em execução nas Unidades Escolares de horário Integral por meio do Programa Novo Tempo Integral decreto nº 2034/22 com a contratação de oficineiros edital nº 001/23.

7. Meta: Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o IDEB:

7.1. Estratégia: 7.1 Implantar as diretrizes pedagógicas para educação básica para todas as modalidades de ensino respeitando a diversidade regional e municipal.

Avaliação e Monitoramento (Estratégia 7.1): (Marciel Falcão Pequeno - 16/11/2022) Concluída a Elaboração das Diretrizes Curriculares com base na BNCC e por meio da Resolução Nº 001/22.

7.2. Estratégia: 7.2 Estabelecer parceria com a Rede Estadual para aplicações de avaliações como indicadores da aprendizagem e através das informações técnicas intervir com ações estratégicas para melhoria da qualidade do ensino;

Avaliação e Monitoramento (Estratégia 7.2): (Marciel Falcão Pequeno - 16/11/2022) Estabelecida a parceria com o SAERJ que posteriormente foi extinto pelo Governo Estadual.

7.3. Estratégia: 7.3 Capacitar a equipe técnica pedagógica (gestores, coordenadores pedagógicos, orientadores educacionais e professores) de todas as unidades escolares;

Avaliação e Monitoramento (Estratégia 7.3): (Marciel Falcão Pequeno - 15/02/2023) Em execução por meio da realização da Jornada Pedagógica e curso de Formação de Gestores.

7.4. Estratégia: 7.4 Melhorar o desenvolvimento dos alunos da educação básica nas avaliações de aprendizagem no programa internacional de avaliação de estudantes – PISA de acordo com a meta 7.11 do PNE;

Avaliação e Monitoramento (Estratégia 7.4): (Marciel Falcão Pequeno - 16/11/2022) Em execução por meio da implantação do Projeto Sala de Leitura voltado para o letramento.

- 7.5. Estratégia: 7.5** Assegurar em todas as unidades escolares laboratórios de informática equipados para os alunos com softwares educacionais para atender a proposta pedagógica até 2020;
Avaliação e Monitoramento (Estratégia 7.5): (Marciel Falcão Pequeno - 16/11/2022) Em execução com aquisição de Notebooks e programas pedagógicos a serem utilizados pelos discentes...
- 7.6. Estratégia: 7.6** Aumentar a frota de transporte escolar em parceria com o MEC através do Programa Caminho da Escola;
Avaliação e Monitoramento (Estratégia 7.6): (Marciel Falcão Pequeno - 16/11/2022) Aquisição de 16 ônibus em 2022, ampliando a frota de 7 (em 2016) para 25 ônibus (em 2022), desses 18 com acessibilidade.
- 7.7. Estratégia: 7.7** Dar autonomia financeira a gestão escolar mediante a transferência direta de recursos financeiros a escola - PDDE, garantindo a participação do Conselho Escolar no planejamento e na aplicação dos recursos públicos.
Avaliação e Monitoramento (Estratégia 7.7): (Marciel Falcão Pequeno - 16/11/2022) Ação concluída
- 7.8. Estratégia: 7.8** Ampliar programas e aprofundar ações de atendimento ao aluno em todas as etapas, com material didático, transporte escolar, alimentação e assistência à saúde através do programa Saúde Escolar;
Avaliação e Monitoramento (Estratégia 7.8): (Marciel Falcão Pequeno - 16/11/2022) Concluída

- 7.9. Estratégia: 7.9** Informatizar as unidades escolares ofertando a formação continuada para o pessoal técnico da secretaria de educação e pessoal administrativo das unidades escolares;
Avaliação e Monitoramento (Estratégia 7.9): (Marciel Falcão Pequeno - 16/11/2022) Concluída
- 7.10. Estratégia: 7.10** Garantir nos currículos escolares conteúdos sobre a história e as culturais afro-brasileiras e indígenas e implementar ações nos termos das leis 10.639, de 9 de janeiro de 2003 e 11.645 de 10 de março de 2008.
Avaliação e Monitoramento (Estratégia 7.10): (Marciel Falcão Pequeno - 16/11/2022) Concluída
- 7.11. Estratégia: 7.11** Mobilizar as famílias e setores da sociedade civil através de fóruns, promovendo relatos de experiências da educação popular e cidadã, com os propósitos de que a educação seja assumida como responsabilidade de todos, ampliar o controle social sobre o cumprimento das políticas educacionais através de transparência pública;
Avaliação e Monitoramento (Estratégia 7.11): (Marciel Falcão Pequeno - 16/11/2022) Em execução por ser uma ação contínua com implantação do Dia da Família no Calendário Escolar.
- 7.12. Estratégia: 7.12** Articular com as secretarias da área de saúde e de Assistência Social, a possibilidade de apoio as famílias, como condições para melhoria da qualidade educacional;
Avaliação e Monitoramento (Estratégia 7.12): (Marciel Falcão Pequeno - 16/11/2022) Ação contínua com a criação da Equipe Multiprofissional Portaria nº 0526/22.

- 7.13. Estratégia: 7.13** Articular com a secretaria de saúde para estabelecer ações voltadas para a promoção, prevenção, atenção e atendimento a saúde e integridade física, mental emocional dos profissionais da educação para melhoria da qualidade na educação;
Avaliação e Monitoramento (Estratégia 7.13): (Marciel Falcão Pequeno - 16/11/2022) Em execução por ser uma ação contínua por meio da Equipe Multiprofissional Portaria nº 0526/22.
- 7.14. Estratégia: 7.14** Garantia de um número máximo de estudantes por turma, de acordo com o que determina o Plano Nacional de Educação (PNE) em relação a cada faixa etária e modalidade de ensino, com atendimento de 50% das unidades escolares até 2016 e em todas até 2025;
Avaliação e Monitoramento (Estratégia 7.14): (Marciel Falcão Pequeno - 16/11/2022) Em execução tendo como base o Regimento das Escolas Municipais de Seropédica.
- 7.15. Estratégia: 7.15** Reduzir para cada um (1) estudante com necessidades educacionais especiais incluído em salas regulares o número de três (3) estudantes sem necessidades educacionais especiais, com atendimento de 100% de unidades escolares existentes até 2020;
Avaliação e Monitoramento (Estratégia 7.15): (Marciel Falcão Pequeno - 16/11/2022) Em execução, considerando o Regimento das Escolas Municipais de Seropédica e o parecer a Equipe Multiprofissional Portaria nº 0526/22.
- 7.16. Estratégia: 7.16** Implantar em cada escola projetos educativo-culturais de música, teatro, vídeo e arte, articulado a cultura local, em 50% das unidades escolares até 2016 e em todas até 2025.
Avaliação e Monitoramento (Estratégia 7.16): (Marciel Falcão Pequeno - 16/11/2022) Em execução nas Unidades Escolares de horário Integral por meio do Programa de Educação Novo Tempo Integral decreto nº 2034/2022 e edital de contratação de oficinairos nº 001/23.

8. Meta: Elevar a escolaridade média da população de 18 a 29 anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 anos de estudo no último ano de vigência deste Plano, para as populações do campo, da região de menor escolaridade no País e dos 25% mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística –IBGE.

- 8.1. Estratégia: 8.1 Implementar programa de aceleração da aprendizagem para alunos com defasagem idade/ano de escolaridade com currículo adaptado para recuperação e progressão dos alunos de acordo com a demanda em cada turno;**
- 8.2. Estratégia: 8.2 Garantir a EJA no noturno, diurno e modular a população acima de 15 anos, que estão fora da escola e erradicar o analfabetismo até 2018;**
- 8.3. Estratégia: 8.3 Buscar parceria com o estado para expandir a oferta gratuita de educação profissional;**
- 8.4. Estratégia: 8.4 Identificar os jovens que estão fora da escola em parceria com a Secretaria de Assistência Social e fazer a chamada ativa de jovens fora da escola utilizando banner e panfletos.**
- 8.5. Estratégia: 8.5 Estabelecer parcerias entre o poder municipal e instituições federais, estaduais e o sistema S, para ampliar a oferta de educação profissional, para a população economicamente ativa, em especial dos jovens egressos do ensino fundamental.**

9. Meta: Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 anos ou mais para 93,5% até 2015 e, até o final da vigência deste PNE, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% a taxa de analfabetismo funcional.

9.1. Estratégia: 9.1 Elevar a taxa de alfabetização, oferecendo a modalidade EJA diurno e noturno, nas escolas onde houver demanda; Avaliação e Monitoramento (Estratégia 9.1): (Marciel Falcão Pequeno - 16/11/2022) Em execução com a implantação no ano de 2017 da EJA diurno e em 2022 da EJA/Especial na Unidade Escolar CMAEE de acordo com a Resolução nº 006/22 .

9.2. Estratégia: 9.2 Oferecer transporte escolar municipal aos alunos da EJA que residem em área distante da Unidade Escolar; Avaliação e Monitoramento (Estratégia 9.2): (Marciel Falcão Pequeno - 16/11/2022) Em execução de acordo com a Resolução SMES Nº 007/22.

9.3. Estratégia: 9.3 Oferecer alimentação adequada com cardápio diferenciado para a faixa etária e horário com atendimento de 100% da demanda existente a partir da aprovação deste Plano; Avaliação e Monitoramento (Estratégia 9.3): (Marciel Falcão Pequeno - 21/11/2022) O cardápio atinge a todos os grupos alimentares, respeitando a faixa etária do discente. Com relação a especificidades alimentares dos discentes todas são atendidas mediante laudo médico.

9.4. Estratégia: 9.4 Buscar parceria com a secretaria de saúde e ação social para atendimento oftalmológico e fornecimento de óculos gratuito para aluno da EJA com baixa – visão e outros transtornos oftalmológicos. Avaliação e Monitoramento (Estratégia 9.4): (Marciel Falcão Pequeno - 21/11/2022) Por ser uma ação contínua ocorre sempre que a necessidade é apontada pela gestão da Unidade Escolar.

- 9.5. **Estratégia: 9.5** Articular com as universidades para desenvolver projetos inovadores na educação de jovens e adultos que visem o sucesso na aprendizagem em especial a UFRRJ.
Avaliação e Monitoramento (Estratégia 9.5): (Marciel Falcão Pequeno - 16/02/2023) Há uma pauta em discussão com a Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro – UFRRJ.
- 9.6. **Estratégia: 9.6** Incentivar através de fóruns as instituições públicas e privadas além do sistema municipal a promover ações de alfabetização e de educação de jovens e adultos, favorecendo a inclusão social;
Avaliação e Monitoramento (Estratégia 9.6): (Marciel Falcão Pequeno - 21/11/2022) Ação contínua e permanente.
- 9.7. **Estratégia: 9.7** Considerar as políticas públicas de jovens e adultos valorizando as experiências dos alunos da EJA;
Avaliação e Monitoramento (Estratégia 9.7): (Marciel Falcão Pequeno - 21/11/2022) Ação contínua e permanente considerando as políticas públicas de jovens e adultos valorizando as experiências dos alunos da EJA.
- 9.8. **Estratégia: 9.8** Assegurar através de Projetos Pedagógicos das escolas que ofertam a Educação de Jovens e Adultos, o atendimento às suas necessidades, no que diz respeito à assiduidade, pontualidade e aprendizagem;
Avaliação e Monitoramento (Estratégia 9.8): (Marciel Falcão Pequeno - 21/11/2022) Ação contínua e permanente com auxílio da Busca Ativa Escolar.
- 9.9. **Estratégia: 9.9** Garantir a participação de jovens, adultos e idosos na elaboração de instrumentos normativos e na Constituição dos Conselhos Escolares;
Avaliação e Monitoramento (Estratégia 9.9): (Marciel Falcão Pequeno - 21/11/2022) Garantida através do estímulo a participação dos alunos,

público alvo da EJA como membros nos Conselhos Escolares e Conselho Municipal de Educação.

9.10. Estratégia: 9.10 Ampliar o projeto Brinquedoteca da EJA de modo a atender os filhos dos alunos da EJA no mesmo horário em que os pais estejam em aula.

Avaliação e Monitoramento (Estratégia 9.10): (Marciel Falcão Pequeno - 21/11/2022) O projeto foi iniciado nos anos de 2015 com a implantação das brinquedoteca da EJA e desativada posteriormente em virtude da pandemia COVID 19. Atualmente encontra-se em estudo de demanda.

9.11. Estratégia: 9.11 Oferecer apoio pedagógico, principalmente em Língua Portuguesa aos alunos da EJA a partir da vigência deste plano.

Avaliação e Monitoramento (Estratégia 9.11): (Marciel Falcão Pequeno - 21/11/2022) É oferecido apoio pedagógico, principalmente em Alfabetização/Língua Portuguesa aos alunos da EJA .

10. Meta: Oferecer, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de Educação de Jovens e Adultos, nos ensinos fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional.

10.1. Estratégia: 10.1 Elevar a conclusão do ensino fundamental, criando estratégias de permanência na escola, de forma a estimular a conclusão da educação básica;

Avaliação e Monitoramento (Estratégia 10.1): (Marciel Falcão Pequeno - 21/11/2022) Ação contínua e permanente com o auxílio da Busca Ativa Escolar.

10.2. Estratégia: 10.2 Criar o currículo de acordo com as especificidades da educação de jovens e adultos, articulando a formação básica e a preparação para o mundo do trabalho;

Avaliação e Monitoramento (Estratégia 10.2): (Marciel Falcão Pequeno - 21/10/2022) O currículo da EJA está de acordo com as especificidades que atenda esta modalidade Resolução nº 001/2021 Conselho Municipal de Educação - CME que instituiu as Diretrizes Operacionais para Educação de Jovens e Adultos.

10.3. Estratégia: 10.3 Oferecer material didático para o aluno da educação de jovens e adultos e formação continuada para os professores;

Avaliação e Monitoramento (Estratégia 10.3): (Marciel Falcão Pequeno - 21/11/2022) É ofertada a distribuição de material didático ao aluno e Formação Continuada aos professores com Jornada Pedagógica e estímulo a continuidade dos estudos conforme estabelecido no Plano de Cargos e Salários.

10.4. Estratégia: 10.4 Melhorar a rede física das escolas que atuam na educação de jovens e adultos com equipamentos voltados para melhoria do ensino, garantindo a acessibilidade à pessoa com deficiência;

Avaliação e Monitoramento (Estratégia 10.4): (Marciel Falcão Pequeno - 21/11/2022) Os equipamentos e notebooks são ofertados a todas as Unidades Escolares para serem usados com todos os segmentos de Ensino, inclusive a EJA.

Quanto acessibilidade é realizada a medida que a Unidade Escolar aponta a necessidade.

10.5. Estratégia: 10.5 Oferecer ao estudante da EJA ações de assistência psicopedagógica que contribua para aprendizagem e a conclusão com êxito nesta modalidade.

Avaliação e Monitoramento (Estratégia 10.5): (Marciel Falcão Pequeno - 21/11/2022) Ação contínua e permanente sempre que a Unidade Escolar apontar a necessidade.

- 10.6. Estratégia: 10.6 Inserir o jovem nos programas do governo federal de assistência financeira a fim de facilitar a permanência na educação de jovens e adultos;**
Avaliação e Monitoramento (Estratégia 10.6): (Marciel Falcão Pequeno - 21/11/2022) Ação contínua e permanente por meio da divulgação dos Projetos nas Unidades Escolares. É realizada a adesão dos Programas do Governo Federal que contemplem esta demanda.
- 10.7. Estratégia: 10.7 Reconhecer os saberes dos jovens e adultos trabalhadores e articular com o currículo dos cursos de formação inicial e continuada e dos cursos técnicos de nível médio;**
Avaliação e Monitoramento (Estratégia 10.7): (Marciel Falcão Pequeno - 21/11/2022) Ação contínua e permanente onde o currículo já considera e se organiza considerando os saberes e vivencia dos alunos, sempre contemplando a Resolução nº 01/2021 do CNE.
- 10.8. Estratégia: 10.8 Apoiar as ações de incentivo aos programas de aprendizagem para a Educação de Jovens e Adultos;**
Avaliação e Monitoramento (Estratégia 10.8): (Marciel Falcão Pequeno - 21/11/2022) Ação contínua e permanente.
- 10.9. Estratégia: 10.9 Articular a oferta de Educação Profissional com a Educação de Jovens e Adultos e Educação Especial;**
Avaliação e Monitoramento (Estratégia 10.9): (Marciel Falcão Pequeno - 21/11/2022) Iniciada com a oferta do curso de gastronomia em conformidade com a resolução nº 01/2021 CNE.
- 10.10. Estratégia: 10.10 Criar mecanismo para facilitar a inserção do aluno da EJA no mercado de trabalho em parceria com as empresas locais;**
Avaliação e Monitoramento (Estratégia 10.10): (Marciel Falcão Pequeno - 21/11/2022) Em articulação com a qualificação profissional de cursos de

gastronomia, palestras voltadas para o mercado de trabalho e o projeto Motivacional da EJA conforme Resolução nº 01/2021 -CNE.

10.11. Estratégia: 10.11 Oferecer Formação Continuada aos docentes da EJA para atender as especificidades da EJA.

Avaliação e Monitoramento (Estratégia 10.11): (Marciel Falcão Pequeno - 21/11/2022) É realizada através da Formação Continuada com a coordenação SMES e Jornada Pedagógica.

11. Meta: Triplicar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% (cinquenta por cento) da expansão no segmento público.

11.1. Estratégia: 11.1 Implementar uma política articulada entre o poder municipal e as Universidade Públicas em especial a Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ) mediante o estabelecimento de convênios nas mais diferentes áreas do conhecimento, visando à elevação da escolaridade da população, a inclusão social, a preservação ambiental, a difusão científica, educacional, tecnológica e cultural e o desenvolvimento local;

11.2. Estratégia: 11.2 Incentivar a elevação da escolaridade da população, principalmente dos jovens, com estratégias de facilitação do acesso à educação profissional e superior, nas universidades públicas em especial a localizada neste município (Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro);

11.3. Estratégia: 11.3 Estabelecer convênios novos e/ou solicitar a efetividade dos convênios já estabelecidos com as universidades públicas e Instituições Federais de ensino e escolas técnicas;

- 11.4. **Estratégia: 11.4** Ampliar oportunidades de formação para o trabalho, inclusive em nível técnico e tecnológico, atingindo de forma especial o trabalhador rural;
- 11.5. **Estratégia: 11.5** Implementar uma política de Formação dos Profissionais de Educação com uma proposta pedagógica que se aproxime das necessidades da comunidade local;
- 11.6. **Estratégia: 11.6** Instituir uma política municipal de qualificação e requalificação para o trabalho, inclusive com a oferta de cursos básicos, aos profissionais da educação para a elevação do nível educacional, técnico e profissional visando à inserção da população economicamente ativa em especial da juventude, no mercado de trabalho em melhores condições de competitividade e produtividade, com a consequente melhora da qualidade de vida e renda e impactos e no desenvolvimento local do município;
- 11.7. **Estratégia: 11.7** Ampliar a oferta de programas de reconhecimento de saberes para fins de certificação profissional em nível técnico;
- 11.8. **Estratégia: 11.8** Expandir a oferta de educação profissional técnica de nível médio para as pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação.
- 11.9. **Estratégia: 11.9** Incentivar a educação profissional como educação continuada, ampliando as oportunidades e ingresso no mundo do trabalho.
12. **Meta:** Elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% (cinquenta por cento) e a taxa líquida para 33% (trinta e três por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos, assegurando a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, no segmento público.

- 12.1. **Estratégia: 12.1** Estabelecer convênios novos e/ou solicitar a efetividade dos convênios já estabelecidos com as Instituições públicas de ensino superior, sobretudo com a UFRRJ a fim de elevar o quantitativo de professores graduados neste Município.
- 12.2. **Estratégia: 12.2** Incentivar a graduação e expor limites de exercício para professores com formação de ensino médio em cargo ou função na equipe técnico pedagógico (diretor/diretor adjunto, coordenador pedagógico, orientador educacional). Preferencialmente o professor com graduação poderá representar sua categoria em Conselhos, Fóruns, Conferências e outros;
- 12.3. **Estratégia: 12.3** Ampliar parcerias com as universidades públicas, em especial a UFRRJ, para oferecimento de estágio, em todas as modalidades de ensino;
- 12.4. **Estratégia: 12.4** Favorecer a oferta de estágio nas escolas do município como parte da formação na educação superior;
- 12.5. **Estratégia: 12.5** Mapear a demanda e fomentar a formação superior em parceria com as universidades públicas, em especial com a UFRRJ;
- 12.5. **Estratégia: 12.5** Mapear a demanda e fomentar a formação superior em parceria com as universidades públicas, em especial com a UFRRJ;
- 12.6. **Estratégia: 12.6** Incentivar a formação em nível superior de todos os professores, em cursos de primeira e segunda licenciatura em consonância com o Plano Nacional de Formação de Professores (PAFOR).

12.7. Estratégia: 12.7 Ofertar, em regime de colaboração com o Estado e a União, formação de pessoal de nível superior, considerando as necessidades de desenvolvimento do município de Seropédica.

13. Meta: Elevar a qualidade da educação superior e ampliar a proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de educação superior para 75% (setenta e cinco por cento), sendo no total no mínimo 35% (trinta e cinco) doutores.

13.1. Estratégia: 13.1 Assegurar e regulamentar a licença remunerada ou a redução de carga horária para fins de estudo quando se tratar de mestrado ou doutorado, do interesse da educação;

13.2. Estratégia: 13.2 Comprometer-se o docente a permanecer preferencialmente na Unidade Escolar ou órgão a qual o servidor é lotado, por igual período da licença ou reembolsar o investimento recebido no período, caso não queira continuar na Instituição;

13.3. Estratégia: 13.3 Instituir programas de incentivo ao ingresso dos profissionais de educação em cursos de especialização em Stricto-Sensu.

13.4. Estratégia: 13.4 Fomentar a ampliação de cobertura do Exame Nacional de Desempenho de Estudantes - ENADE de modo a ampliar o quantitativo de estudantes e de áreas avaliadas no que diz respeito à aprendizagem resultante da graduação.

- 13.5. **Estratégia: 13.5** Promover intercâmbio científico e tecnológico, nacional e internacional, entre as instituições de ensino, pesquisa e extensão.
14. **Meta:** Elevar gradualmente o número de matrícula na pós-graduação stricto sensu, de modo a atingir a titulação anual de 60.000(sessenta mil) mestres e 25.000(vinte e cinco mil) doutores.
- 14.1. **Estratégia: 14.1** Possibilitar aos profissionais da educação, licença remunerada ou redução da jornada de trabalho para estudos de mestrados e doutorados dos profissionais da educação, em área de interesse da educação.
- 14.2. **Estratégia: 14.2** Instituir programas de incentivo ao ingresso dos profissionais de educação em cursos de especialização em stricto-sensu;
- 14.3. **Estratégia: 14.3** Estimular a integração e a atuação articulação entre a coordenação de aperfeiçoamento de pessoal de nível superior – CAPES e as agências estaduais de fomento à pesquisa;
- 14.4. **Estratégia: 14.4** Consolidar programas, projetos e ações que objetivem a internacionalização da pesquisa e da pós-graduação, incentivando a atuação em rede e o fortalecimento de grupos de pesquisas;
- 14.5. **Estratégia: 14.5** Ampliar a oferta de programas de pós-graduação stricto-sensu, especialmente os de doutorado.

15. Meta: Garantir, em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, no prazo de 1 (um) ano de vigência deste PNE, política nacional de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurando que todos os professores e as professoras da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.

15.1. Estratégia: 15.1 Garantir auxílio a formação aos profissionais de educação e aos docentes em nível de graduação e pós-graduação lato sensu.

Avaliação e Monitoramento (Estratégia 15.1): (Marciel Falcão Pequeno - 21/11/2022) É ofertado incentivo financeiro a Formação aos profissionais da Educação de acordo com o Plano de...

15.2. Estratégia: 15.2 Garantir transporte público aos munícipes para fins de estudo de graduação, (de acordo com a legislação municipal em vigor); Avaliação e Monitoramento (Estratégia 15.2): (Marciel Falcão Pequeno - 21/11/2022) Estratégia iniciada, porém interrompida em virtude da Pandemia COVI D 19 e atualmente encontra-se...

15.3. Estratégia: 15.3 Garantir que o Plano de Cargos e Salários dos servidores municipais contemple e estimule a formação continuada.

Avaliação e Monitoramento (Estratégia 15.3): (Marciel Falcão Pequeno - 21/11/2022) O Plano de Cargos e Salários -Lei 621/16 - Prevê incentivo financeiro a formação dos docentes.

15.4. Estratégia: 15.4 Garantir novas política de Formação dos Profissionais de Educação que incentive o ingresso na graduação.

Avaliação e Monitoramento (Estratégia 15.4): (Marciel Falcão Pequeno - 21/11/2022) O incentivo a graduação se dá através do Plano de Cargos e Salários do Magistério - Lei 621/16 - ...

15.5. Estratégia: 15.5 Ampliar parcerias entre o município de Seropédica e as universidades públicas, em especial com a UFRRJ mediante o estabelecimento de convênios visando a formação do corpo docente em cursos de graduação.

Avaliação e Monitoramento (Estratégia 15.5): (Marciel Falcão Pequeno - 21/11/2022) A Estratégia não foi iniciada uma vez que, o ingresso aos cursos de graduação mas Universidade Fe...

15.6. Estratégia: 15.6 Incentivar a formação em nível superior de todos os docentes em cursos de primeira e segunda licenciatura em consonância com o Plano Nacional de Formação dos Professores (PAFOR);

Avaliação e Monitoramento (Estratégia 15.6): (Marciel Falcão Pequeno - 21/11/2022) Ação concluída com Base no Plano de Cargos e Salários do Magistério - Lei 621/16.

15.7. Estratégia: 15.7 Formar, em nível de pós-graduação lato sensu, 50% (cinquenta por cento) dos professores da educação básica, até 2020 e garantir a todos os profissionais da educação básica formação continuada e na sua área de atuação.

Avaliação e Monitoramento (Estratégia 15.7): (Marciel Falcão Pequeno - 21/11/2022) Ação contínua e permanente considerando o Plano de Cargos e Salários do Magistério -Lei 621/16.

16. Meta: Formar em nível de pós-graduação 50% (cinquenta por cento) dos professores da educação básica, até o último ano de vigência deste PNE e garantir a todos(as) os (as) profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações do sistema de ensino.

- 16.1. Estratégia: 16.1 Formar em nível de pós-graduação 50% (cinquenta por cento) dos professores da educação básica, até 2020 em parceria com as Universidades Públicas, Faculdades Privadas e com a UFRRJ.**
Avaliação e Monitoramento (Estratégia 16.1): (Marciel Falcão Pequeno - 21/11/2022) Ação contínua e permanente garantida no Plano de Cargos e Salários do Magistério -Lei 621/16.
- 16.2. Estratégia: 16.2 Promover a ampla divulgação dos programas de formação continuada presencial ou à distância em todos os setores da educação;**
Avaliação e Monitoramento (Estratégia 16.2): (Marciel Falcão Pequeno - 21/11/2022) Ação contínua e permanente garantida no Plano de Cargos e Salários do Magistério -Lei 621/16.
- 16.3. Estratégia: 16.3 Promover a formação continuada e pós graduação lato sensu, utilizando se necessário, 1/3 da carga horária prevista para planejamento em curso de interesse da área de educação, conforme a Lei 11.738/2008;**
Avaliação e Monitoramento (Estratégia 16.3): (Marciel Falcão Pequeno - 21/11/2022) Ação contínua e permanente garantida no Plano de Cargos e Salários do Magistério -Lei 621/16.
- 16.4. Estratégia: 16.4 Incentivar e facilitar ingresso nos cursos de pós-graduação a todos os docentes em universidades públicas em especial a localizada neste município – UFRRJ;**
Avaliação e Monitoramento (Estratégia 16.4): (Marciel Falcão Pequeno - 21/11/2022) Ação contínua e permanente garantida no Plano de Cargos e Salários do Magistério -Lei 621/16.

16.5. Estratégia: 16.5 Ampliar a oferta de bolsas de estudo para fins de pós-graduação dos professores e demais profissionais técnicos da educação. Avaliação e Monitoramento (Estratégia 16.5): (Marciel Falcão Pequeno - 21/11/2022) Realizada até o ano de 2016, atualmente em fase de estudo de impacto financeiro.

17. Meta: Valorizar os (as) profissionais do magistério das redes públicas da educação básica de forma a equipar seu rendimento médio ao dos (as) demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano de vigência deste PNE.

17.1. Estratégia: 17.1 Constituir com o Conselho Municipal de Educação e fórum permanente com representação dos órgãos do governo e da sociedade civil, para acompanhamento da atualização progressiva do valor do piso salarial nacional para os profissionais do magistério público da educação básica;

Avaliação e Monitoramento (Estratégia 17.1): (Marciel Falcão Pequeno - 01/12/2022) Iniciada. O Piso salarial dos docentes é atualizado de acordo com o Piso Nacional (Lei Federal nº 1.738/2008).

17.2. Estratégia: 17.2 Assegurar o cumprimento do piso salarial de acordo com a Lei Federal 11.738/2008 como patamar de referência para elaboração do Plano de Carreira, Cargos e Salários dos Professores;

Avaliação e Monitoramento (Estratégia 17.2): (Marciel Falcão Pequeno - 01/12/2022) O Piso salarial dos docentes do município de Seropédica está atualizado com o piso nacional (Lei Federal nº 1.738/2008).

17.3. Estratégia: 17.3 Garantir e ampliar o acesso do município a assistência financeira específica da União aos entes federados, para implantação de

políticas de valorização dos profissionais do magistério, em particular o piso salarial nacional profissional;

Avaliação e Monitoramento (Estratégia 17.3): (Marciel Falcão Pequeno - 01/12/2022) A assistência financeira da União vem sendo garantida.

17.4. Estratégia: 17.4 Assegurar no Plano de Carreira dos profissionais da educação licenças remuneradas e incentivos para qualificação profissional, inclusive em nível de Pós graduação stricto-sensu.

Avaliação e Monitoramento (Estratégia 17.4): (Marciel Falcão Pequeno - 01/12/2022) O Plano de Carreira, Cargos e Salários do Município de Seropédica, instituído através da Lei Muni...

18. Meta: Assegurar no prazo de 2 (dois) anos a existência do plano de carreira para os profissionais da educação básica e superior pública e todos os sistemas de ensino e, o Plano de Carreira dos (as) profissionais da educação básica pública, tomar como referência o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal.

18.1. Estratégia: 18.1 Assegurar aplicação e o gerenciamento dos recursos financeiros, incluindo o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), garantindo no âmbito escolar a participação dos Conselhos do FUNDEB, Conselhos de Merenda, Conselho Escolar, Conselho Municipal de Educação e comunidade, em 100% (cem por cento) das unidades escolares a partir da vigência deste plano;

Avaliação e Monitoramento (Estratégia 18.1): (Marciel Falcão Pequeno - 01/12/2022) Ação contínua e permanente sob a orientação dos Departamentos de Compras e Projetos.

18.2. Estratégia: 18.2 Reestruturar o Plano de Cargos e Salários para os profissionais da educação básica de 9 (nove) anos até o ano de 2015;

Avaliação e Monitoramento (Estratégia 18.2): (Marciel Falcão Pequeno - 01/12/2022) A reestruturação do Plano de Cargos e Salários foi concluído e publicado em 2016.

18.3. Estratégia: 18.3 Assegurar o cumprimento do piso salarial de acordo com a Lei Federal 11.738/2008 como patamar de referência para elaboração do Plano de Carreira, Cargos e Salários dos Professores.

Avaliação e Monitoramento (Estratégia 18.3): (Marciel Falcão Pequeno - 01/12/2022) Concluído e assegurado de acordo com a Lei Federal 11.738/2008 como patamar de referência para elaboração do Plano de Carreira, Cargos e Salários dos Professores - Lei 621/16.

18.4. Estratégia: 18.4 Garantir no Plano de Carreira, Cargos e Salários a inclusão até o nível de doutorado aos profissionais da educação.

Avaliação e Monitoramento (Estratégia 18.4): (Marciel Falcão Pequeno - 01/12/2022) Concluído e garantido no Plano de Carreira, Cargos e Salários do Magistério - Lei 621/16 a inclusão até o nível de doutorado aos profissionais da educação.

19. Meta: Assegurar condições, no prazo de 2 (dois) anos, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União para tanto.

19.1. Estratégia: 19.1 Garantir, em forma de lei à consulta pública, à comunidade escolar para escolha de diretor, efetivando à gestão democrática da Educação associada a critérios técnicos de méritos e desempenho, no âmbito das escolas públicas, a partir da aprovação deste Plano;

Avaliação e Monitoramento (Estratégia 19.1): (Marciel Falcão Pequeno - 01/12/2022) Garantido e implantado por meio do Processo de Eleição para Gestores das Unidades Escolares.

- 19.2. Estratégia: 19.2 Assegurar condições para gestão democrática da educação, por meio da participação da comunidade escolar;**
Avaliação e Monitoramento (Estratégia 19.2): (Marciel Falcão Pequeno - 01/12/2022) Assegurada por meio de processo de eleição de Gestores Gerais e Adjuntos.
- 19.3. Estratégia: 19.3 Assegurar que o candidato ao cargo de gestor escolar dentre os critérios técnicos de méritos e desempenho, seja profissional efetivo; não responda processo administrativo em órgãos públicos; tenha disponibilidade de 40 horas semanais; tenha experiência comprovada em instituição de ensino na rede publica municipal de Seropédica por um período mínimo de três anos;**
Avaliação e Monitoramento (Estratégia 19.3): (Marciel Falcão Pequeno - 01/12/2022) Os critérios técnicos de mérito e desempenho foram instituídos a partir da eleição para gestores ...
- 19.4. Estratégia: 19.4 Institucionalizar os programas de apoio e formação aos (às) conselheiros/as dos conselhos de educação, escolares, de acompanhamento e de controle social (FUNDEB), de alimentação escolar e de outros conselhos de acompanhamento de políticas públicas na educação;**
Avaliação e Monitoramento (Estratégia 19.4): (Marciel Falcão Pequeno - 01/12/2022) A Secretaria Municipal de Educação trabalha na expectativa de iniciar os programas de apoio e for...
- 19.5. Estratégia: 19.5 Garantir, em forma de lei, o Conselho Municipal de Educação, como órgão autônomo, (com dotação orçamentária e autonomia financeira, de gestão e suporte técnico- administrativo), plural (constituído de forma paritária, com ampla representação social) e com funções deliberativas, normativas, consultivas e fiscalizadoras com**

espaço físico adequado equipamentos e meios e transporte para visitas às instituições de ensino do sistema municipal de ensino de Seropédica; Avaliação e Monitoramento (Estratégia 19.5): (Marciel Falcão Pequeno - 01/12/2022) O Conselho Municipal de Educação não possui dotação orçamentária e autonomia financeira, tendo repasse financeiro efetuado através da Secretaria Municipal de Educação quando há necessidade. Com a finalidade de garantir em forma da lei essa autonomia, se faz necessário a elaboração de um projeto de lei submetido à aprovação da Câmara Municipal.

- 19.6. Estratégia: 19.6 Constituir o Fórum Municipal de Educação para acompanhar e executar o Plano Municipal de Educação no cumprimento de suas metas e estratégias, bem como a articulação, mobilização e coordenação das Conferências Municipais de Educação; Avaliação e Monitoramento (Estratégia 19.6): (Marciel Falcão Pequeno - 01/12/2022) O Fórum Municipal de Educação foi constituído e nomeado na publicação da Portaria nº 0902/2022.
- 19.7. Estratégia: 19.7 Definir o CAQ - Custo Aluno Qualidade da Educação Básica no município de Seropédica considerando a ampliação do investimento público em educação; Avaliação e Monitoramento (Estratégia 19.7): (Marciel Falcão Pequeno - 01/12/2022) Já foi concluído o Custo Aluno Qualidade da Educação Básica no município de Seropédica.
- 19.8. Estratégia: 19.8 Implementar política de financiamento, em regime de colaboração com a União e Estado, para ações voltadas aos problemas de transporte escolar em relação ao gerenciamento e pagamento de despesas. Avaliação e Monitoramento (Estratégia 19.8): (Marciel Falcão Pequeno - 01/12/2022) Foi concluída a implementação política de financiamento em regime de colaboração com a União e Es...

20. Meta: Ampliar o investimento público em educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% (sete por cento) do Produto Interno Bruto – PIB do País no 5º (quinto) ano de vigência desta Lei e, no mínimo, o equivalente a 10% (dez por cento) do PIB ao final do decênio.

20.1. Estratégia: 20.1 Garantir fontes de financiamento permanentes e sustentáveis para todos os níveis, etapas e modalidades da educação básica, observando-se as políticas de colaboração entre os entes federados, em especial as decorrentes do art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e do § 1º do art. 75 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que trata da capacidade de atendimento e do esforço fiscal de cada ente federado com vistas a atender suas demandas educacionais à luz do padrão de qualidade nacional;

Avaliação e Monitoramento (Estratégia 20.1): (Marciel Falcão Pequeno - 01/12/2022) As ações supletivas e redistributivas da União vêm sendo garantida, de modo que além do FUNDEB e do PDDE, existem cerca de 10 (dez) outros projetos da União em que houve adesão do município quando atendidas as condições e requisitos impostos.

20.2. Estratégia: 20.2 Garantir o acompanhamento da arrecadação da contribuição social e do salário- educação, por meio dos Conselhos: CME, Conselho do FUNDEB e do Fórum Permanente da Educação;

Avaliação e Monitoramento (Estratégia 20.2): (Marciel Falcão Pequeno - 01/12/2022) A Secretaria Municipal de Educação possui representatividade atuante em todos os Conselhos e no Fórum Permanente para acompanhamento de arrecadação da contribuição social e do salário educação.

20.3. Estratégia: 20.3 Garantir a transparência dos recursos públicos aplicados na educação e sua utilização, nos meios de comunicação e Audiência Pública anualmente;

Avaliação e Monitoramento (Estratégia 20.3): (Marciel Falcão Pequeno - 01/12/2022) Em que pese a publicação formal obrigatória através do Diário Oficial Município também divulga através de suas redes sociais, os mais significativos gastos com recursos públicos aplicados na educação. No que diz respeito a Audiência Pública não foram realizadas, porém vem sendo articulada pra os próximos anos.

20.4. Estratégia: 20.4 Garantir parceria para que o Conselho Escolar, defina prioridades e critérios para a distribuição de recursos dirigidos à educação;

Avaliação e Monitoramento (Estratégia 20.4): (Marciel Falcão Pequeno - 01/12/2022) Os Conselhos Escolares encontravam-se defasados e incompletos, de modo que, em um primeiro momento a SMES organizou e reestruturou todos os Conselhos Escolares em um primeiro momento a SMES organizou e reestruturou todos os Conselhos Escolares.

20.5. Estratégia: 20.5 Criar e aprovar Lei de Responsabilidade educacional, assegurando padrão de qualidade na educação básica do sistema municipal de ensino, aferida pelo processo de metas de qualidade e por meio de institutos oficiais de avaliação educacionais.

Avaliação e Monitoramento (Estratégia 20.5): (Marciel Falcão Pequeno - 01/12/2022) A Secretaria de Educação até o momento não foi informada da tramitação de Projeto de Lei de Responsabilidade Educacional.